

Exmo. Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria da Saúde, venho pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021” para contratação de empresa para fornecimento de Fraldas. As Fraldas são projetadas para uso de pessoas impossibilitadas de executar autocuidado, acamados, cadeirantes ... seja por sofrer de incontinência urinária, doença transitória ou definitiva, ou alguma limitação de mobilidade. Pessoas carentes, institucionalizados e, com vulnerabilidade psicossocial.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **COMERCIO DE FRALDAS BABY LTDA** apresentou orçamento menor.

3º - Que a Empresa **COMERCIO DE FRALDAS BABY LTDA** preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários.

Solicito autorização para contratar com a Empresa **COMERCIO DE FRALDAS BABY LTDA** para contratação de empresa para fornecimento de Fraldas. As Fraldas são projetadas para uso de pessoas impossibilitadas de executar autocuidado, acamados, cadeirantes ... seja por sofrer de incontinência urinária, doença transitória ou definitiva, ou alguma limitação de mobilidade. Pessoas carentes, institucionalizados e, com vulnerabilidade psicossocial. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato. No valor total de R\$ 17.468,62 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme orçamento apresentado.

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 27 de setembro de 2023.

ADRIANA DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **COMERCIO DE FRALDAS BABY LTDA** preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Que a Empresa **COMERCIO DE FRALDAS BABY LTDA** apresentou orçamento menor em pesquisa de mercado feita pela Secretaria solicitante.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **COMERCIO DE FRALDAS BABY LTDA** para contratação de empresa para fornecimento de Fraldas. As Fraldas são projetadas para uso de pessoas impossibilitadas de executar autocuidado, acamados, cadeirantes ... seja por sofrer de incontinência urinária, doença transitória ou definitiva, ou alguma limitação de mobilidade. Pessoas carentes, institucionalizados e, com vulnerabilidade psicossocial. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato. No valor total de R\$ 17.468,62 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme orçamento apresentado. Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2,21 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 27 de setembro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 53/2023
- c) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Fraldas. As Fraldas são projetadas para uso de pessoas impossibilitadas de executar autocuidado, acamados, cadeirantes...seja por sofrer de incontinência urinária, doença transitória ou definitiva, ou alguma limitação de mobilidade. Pessoas carentes, institucionalizados e, com vulnerabilidade psicossocial

Água Santa RS, 27 de setembro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso II)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 87/2023, dispensa de licitação nº 53/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **COMERCIO DE FRALDAS BABY LTDA**, para fornecimento de Fraldas. As Fraldas são projetadas para uso de pessoas impossibilitadas de executar autocuidado, acamados, cadeirantes...seja por sofrer de incontinência urinária, doença transitória ou definitiva, ou alguma limitação de mobilidade. Pessoas carentes, institucionalizados e, com vulnerabilidade psicossocial. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato. No valor total de R\$ 17.468,62 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme orçamento apresentado.

Água Santa, RS, 27 de setembro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 53/2023
- c) Objetivo: contratação de empresa para fornecimento de Fraldas. As Fraldas são projetadas para uso de pessoas impossibilitadas de executar autocuidado, acamados, cadeirantes ... seja por sofrer de incontinência urinária, doença transitória ou definitiva, ou alguma limitação de mobilidade. Pessoas carentes, institucionalizados e, com vulnerabilidade psicossocial. Valor total de R\$ 17.468,62 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme orçamento apresentado.
- d) Fornecedor: **COMERCIO DE FRALDAS BABY LTDA**
CNPJ: 04.014.802/0001-01
- e) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- f) Dotação orçamentária:

09.01 3390.32.99. 2.160 (9440)

Água Santa RS, 27 de setembro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Encerrar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 53/2023

c) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Fraldas. As Fraldas são projetadas para uso de pessoas impossibilitadas de executar autocuidado, acamados, cadeirantes ... seja por sofrer de incontinência urinária, doença transitória ou definitiva, ou alguma limitação de mobilidade. Pessoas carentes, institucionalizados e, com vulnerabilidade psicossocial.

Contém este processo _____ (_____)
páginas numeradas e rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração
Setor de Licitações,
aos 27 de setembro de 2023.

PROCESSO 87/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2023

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2023, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de Fraldas. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato. No valor total de R\$ 17.468,62 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Fornecedor: **COMERCIO DE FRALDAS BABY LTDA** CNPJ: 04.014.802/0001-01. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 27 de setembro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL